

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS EM OFTALMOLOGIA, CONSULTAS PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS DO APARELHO DA VISÃO E CIRURGIAS DO APARELHO DA VISÃO PARA OS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE.

Justificativa da essencialidade da realização de cirurgias do aparelho da visão para suprir as necessidades dos usuários do SUS da Secretaria de Saúde deste município, através do Prestador de Serviços de Saúde INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DE SERGIPE LTDA, para efetuar o devido pagamento da Nota Fiscal nº 000359 de 01/08/2016.

Considerando que:

- a realização dos serviços ora contratados, cuja responsabilidade recai sobre o Município de Nossa Senhora do Socorro, se faz de extrema necessidade na medida em que se constitui instrumento essencial à realização de exames diagnósticos em oftalmologia, consulta para tratamento de doenças do aparelho da visão e cirurgias do aparelho da visão para os usuários do SUS;
- o Município não possui equipamentos e nem a mão de obra qualificada necessária à realização do serviço, justificando assim a contratação de prestador terceirizado para fazê-lo;
- o Chamamento Público nº 001/2013, o Município angariou a contratação dos presentes serviços, visando complementar sua rede assistencial, conforme dispõe a Lei nº 8.080/90;
- a ausência do serviço prejudica e inviabiliza a política de assistência da SMS por intermédio de ações de prevenção e recuperação da saúde aos pacientes portadores de algum tipo de necessidade.





Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Diante do exposto, salientamos que a interrupção nesse serviço pode trazer desassistência à população, o que ocasionará denúncias ao Ministério Público, como também o agravamento no quadro clínico de alguns desses pacientes, levando-os às sequelas irreparáveis.

Nossa Senhora do Socorro, 18 de outubro de 2016.

Pablo Silva de Santana
Coordenação de Controle, Auditoria e Regulação.